



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

9/11/18

PARECER

APROVADO EM

12/11/18

[Handwritten signature]

Parecer nº 16 de 2018

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Rosane Costa

Matéria: PL nº 35, de 2018

Data do Ingresso: 08 de outubro 2018

Parecer: Pela sua aprovação.

Ementa do Projeto de Lei: "Autoriza a abrir créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 100.000,00, no orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes".

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, que Autoriza a abrir créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 100.000,00, no orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes.

Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa a Autorização de abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 100.000,00, no orçamento da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esportes.

Na Exposição de Motivos 02/2018 da Secretaria de Finanças, o Prefeito Municipal diz que esse valor trata-se de uma reforma na Manutenção da Praça no Centro Desportivo Elem Teixeira, classificando como uma operação Especial, pois não possui o elemento de despesa, para realizar tal serviço e que farão uma redução de outra dotação orçamentária, razão esta que não há de se falar em inclusão dessa ação no PPA e nem LDO.

Esta Comissão registra que conforme Lei nº 3.288, de 23 de dezembro de 2013, denominou de "Pavilhão e Local de Eventos Rui Elem Teixeira", e não o nome que constou na Exposição de Motivos.

O Projeto de Lei em questão está acompanhado do Impacto Financeiro para o exercício atual (sem assinatura), Impacto sobre as Metas Fiscais (sem assinatura), Parecer Final que concluiu que o referido Projeto prevê dotação orçamentária para cobertura da despesa de R\$ 100.000,00, assinado pelo Sr. Sávio Prestes – Prefeito Municipal e pela Sra. Jéssica Martins – Técnica Contábil da Prefeitura, e Declaração do Ordenador de Despesa assinado pelo Senhor Sávio Prestes – Prefeito Municipal, **este último datado de 9 de outubro de 2018**, uma vez que o projeto de lei foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 8 de outubro de 2018.

O Projeto de Lei nº 35/2018 indicou como recurso disponível:

11.01 – Secretaria de Turismo, Indústria, Comercio, Cultura e Esportes

11.01.23.695.0214.2.127 – Manutenção das Praças

4.4.90.51.00.00.00.00001 – Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

Conforme consta na Exposição de Motivos, o Projeto de Lei nº 35/2018 apresentou a redução na seguinte dotação orçamentária:

11.01.23.695.0214.2.127 – Manutenção das Praças

3.3.90.51.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

R\$ 100.000,00

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Orçamento anexou neste Projeto:

- a) Cópia do Decreto nº 7.173, de 27 de agosto de 2018 que abriu Crédito Suplementar na unidade orçamentária da Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Esportes – Manutenção de Praças – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 101.850,00 e mencionada a redução nas unidades orçamentárias; e
- b) Relação de orçamentos (Despesas) – Exercício 2018 firmada pela Secretaria de Finanças do Município: Despesa 0744 Manutenção de Praças.

Este Projeto também está acompanhado do Parecer Informativo nº 41/2018 da Assessoria Jurídica da Casa registrando que o mesmo encontra-se habilitado e do Parecer nº 24/2018 da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos da Câmara opinando pela tramitação do Projeto.

A Comissão de Orçamento sugere uma **EMENDA REDACIONAL** no Art. 3º modificando a palavra entrará e passando a constar:

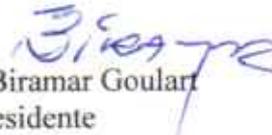
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conclusão:

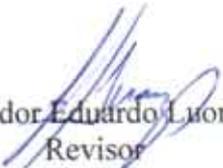
Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 9 de novembro de 2018.


Vereador Biramar Goulart
Presidente


Vereadora Rosane Costa
Relatora


Vereador Eduardo Luongo
Revisor